MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 39/2022

(Processo Administrativo n° 23243.005361/2022-17)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 290/2022

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, 97050-685, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração Mirian Rosani Crivelaro Kovhautt, nomeada pela Portaria de delegação de competência nº 1.221 de 17 de setembro de 2021, inscrita no CPF sob o nº 642.622.430-87, SIAPE sob o nº 3107587, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 39/2022, publicada no Comprasnet em 22/12/2022, processo administrativo n.° 23243.005361/2022-17, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário para as Unidades do IFFar, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 02.624.659/0001-44 Endereço: Rua Cambacica, n° 1020 - Jardim Bandeirantes CEP: 86.703-100 Município/UF: Arapongas/PR Telefone: (43) 3276-2770 E-mail: licitacao@bellinea.com.br				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
37	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS - Dimensões (A x L x P): 160 x 80 x 50cm - Tampo e Prateleiras: Confeccionados em placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. O posicionamento das partículas e realizado para que as maiores ficam dispostas ao centro e as mais finas nas superfícies externas, formando assim três camadas. São aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética por meio da ação conjunta de pressão e calor, a placa contém 25mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e	Unidade	344	R$ 768,00	R$ 264.192,00

	antirreflexo. As placas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia e NBR 14810-2. O tampo é revestido em todo seu perímetro e nas prateleiras apenas na frente com fita de policloreto de vinila com 2,5mm de espessura mínima, em conformidade com a NBR 13966 que exige que o raio mínimo da borda de contato com o usuário seja de 2,5 mm. Os outros lados das prateleiras são revestidos com fita de policloreto de vinila com 1mm de espessura mínima, os perfis são colados com adesivo hotmelt. O tampo deverá ser fixado nas laterais e ao fundo por meio de buchas metálicas rosqueadas no próprio tampo com auxilio de pino m6 em aço e tambores de zamak. Há dois tipos de prateleira, uma fixa				

	através de pino m6 de aço e tambor de zamak encravado na prateleira. Ao girar o tambor será feito o travamento da prateleira. E três prateleiras reguláveis, que utiliza um suporte de zamak cromado para encaixar em furos na lateral, esses furos nas laterais permite a regulagem da altura da prateleira. Fundo, Posterior, Laterais e Portas: Confeccionados em placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. O posicionamento das partículas e realizado para que as maiores ficam dispostas ao centro e as mais finas nas superfícies externas, formando assim três camadas. São aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética por meio da ação conjunta de pressão e calor, a placa contém 18mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de				

	melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. As placas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 – Terminologia e NBR 14810-2. São revestidos em todo seu perímetro com fita de policloreto de vinila com 1mm de espessura mínima, os perfis são colados com adesivo hotmelt. As laterais são estruturais no armário, é fixada ao fundo, ao tampo, ao posterior e a prateleira fixa. Utiliza bucha metálica, pino metálico e tambor metálico para realizar a montagem. Todas as peças deveram ser fixada por meio de buchas metálicas rosqueadas na própria madeira com auxilio de pino metálico m6 e tambores em zamak embutidos nas peças. No fundo é fixado sapatas redondas de 50mm de diâmetro e com				

	regulagem de altura de até 15mm para possíveis desnível no piso, composta de material copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. É fixada por parafusos metálicos bicromatizados. As duas portas são fixadas nas laterais por meio de dobradiças metálicas e parafusos metálicos bicromatizados. Dobradiças em zamak, abertura do eixo de até 270°, com pequeno travamento ao final do curso para que a porta não se abra involuntariamente. O travamento da porta é realizado tanto na parte superior e inferior pela fechadura composta de peças metálica de zamak e algumas buchas em nylon para resistir o uso. Os componentes da fechadura são os ganchos, batente regulável, guias das barras e barras em alumínio. A chave tem capa plástica dupla face e é do tipo dobrável. Na porta esquerda há duas pequenas chapas de aço com 1,2mm de espessura fixada com parafusos bicromatizados, para				

	realizar o travamento da mesma. Cada porta contém um puxador metálico arcado fixado com parafusos padrão m4 no posterior de cada porta, dimensões estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos, cor será definida no ato do empenho, entregue montado na instituição.				
39	ARMÁRIO BAIXO FECHAD0 - Dimensões (A x L x P): 80 X 60 X 74cm - Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Fundo em madeira MDP	Unidade	33	R$ 590,00	R$ 19.470,00

	(aglomerado) de 18mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 01 prateleira regulável em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3mm de espessura com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do				

	armário. 02 portas de abrir com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110mm de comprimento. As laterais, fundo, superfície e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxe e tratamento nanocerâmico, preparando a superfície				

	para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, cor será definida no ato do empenho, entregue montado na instituição.				
40	ARMÁRIO ESCRITÓRIO - Dimensões (A x L x P): 160 x 100 x 45cm - Confeccionado em MDF 18mm, 2 portas com dobradiça tipo encaixe e fechadura cilindro com duas chaves dobráveis, 4 prateleiras, revestimento laminado melamínico, acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura, dobradiça em aço, puxador em Polipropileno, base em aço tubular com tratamento em Epóxi, sapatas reguláveis. Todas as partes em MDF deverão ter a espessura de 18mm, cor será definida no ato do empenho, entregue montado na instituição.	Unidade	18	R$ 660,93	R$ 11.896,74
43	ARMÁRIO TIPO ESTANTE, ALTO, ABERTO - Dimensões (A x L x P): 210 x 80 x 49cm - Tampo e Prateleiras: Confeccionados em	Unidade	20	R$ 873,93	R$ 17.478,60

	placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. O posicionamento das partículas e realizado para que as maiores ficam dispostas ao centro e as mais finas nas superfícies externas, formando assim três camadas. São aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética por meio da ação conjunta de pressão e calor, a placa contém 25mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. As placas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 – Terminologia e NBR 14810-2. O tampo é				

	revestido em todo seu perímetro e nas prateleiras apenas na frente com fita de policloreto de vinila com 2,5mm de espessura mínima, em conformidade com a NBR 13966 que exige que o raio mínimo da borda de contato com o usuário seja de 2,5 mm. Os outros lados das prateleiras são revestidos com fita de policloreto de vinila com 1mm de espessura mínima, os perfis são colados com adesivo hotmelt. O tampo deverá ser fixado nas laterais e ao fundo por meio de buchas metálicas rosqueadas no próprio tampo com auxilio de pino m6 em aço e tambores de zamak. Há dois tipos de prateleira, uma fixa através de pino m6 de aço e tambor de zamak encravado na prateleira. Ao girar o tambor será feito o travamento da prateleira. E quatro prateleiras reguláveis, que utiliza um suporte de zamak cromado para encaixar em furos na lateral, esses furos nas laterais permite a regulagem da altura da				

	prateleira. Fundo, Posterior, Laterais: Confeccionados em placa de MDP, é um composto de partículas de madeira de média densidade. As partículas de média densidade são derivadas de árvores de eucalipto e pinus das áreas de reflorestamento. O posicionamento das partículas e realizado para que as maiores ficam dispostas ao centro e as mais finas nas superfícies externas, formando assim três camadas. São aglutinadas e compactadas entre si com resina sintética por meio da ação conjunta de pressão e calor, a placa contém 18mm de espessura. Revestido nas duas faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. As placas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as				

	normas NBR 14810-1 - Terminologia e NBR 14810-2. São revestidos em todo seu perímetro com fita de policloreto de vinila com 1mm de espessura mínima, os perfis são colados com adesivo hotmelt. As laterais são estruturais no armário, é fixada ao fundo, ao tampo, ao posterior e a prateleira fixa. Utiliza bucha metálica, pino metálico e tambor metálico para realizar a montagem. Todas as peças deveram ser fixadas por meio de buchas metálicas rosqueadas na própria madeira com auxilio de pino metálico m6 e tambores em zamak embutidos nas peças. No fundo é fixado sapatas redondas de 50mm de diâmetro e com regulagem de altura de até 15mm para possíveis desnível no piso, composta de material copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. É fixada por parafusos metálicos bicromatizados, dimensões Estimadas com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos, cor será				

	definida no ato do empenho, entregue montado na instituição.				
54	ESTAÇÃO DE TRABALHO – Tampo: Reto em MDP ou MDF com espessura de, no mínimo, de 25mm. Medidas mínimas do lado A com 1350mm, lado B com 1350mm e lado C com 600mm. A altura da superfície superior do tampo da mesa deve ser entre 720mm e 750mm. O espaço sob a superfície de trabalho deve ter profundidade livre mínima de 450mm ao nível dos joelhos. Revestimento em laminado melamínico de alta pressão e cor clara. Acabamento da borda frontal arredonda com raio mínimo de 2,5mm (superfície de curvatura 180°). Painel frontal sob o tampo da mesa de no mínimo 15mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na mesma cor do tampo. Pés em tubo de aço, em cor a ser definida, com sapatas reguladoras de nível. Possuir Laudo comprovando que o material ofertado está	Unidade	14	R$ 520,00	R$ 7.280,00

	em conformidade com os parâmetros exigidos na NR-17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
58	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS - Dimensões (A x L x P): 63 x 40 x 55cm - Material madeira aglomerada MDP, 18mm, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, acabamento das bordas em fita de PVC de 1mm de espessura na mesma cor, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, quantidade de gavetas 4 com trilho metálico, puxadores em PVC tipo concha na cor do móvel , 4 rodízios duplo de polipropileno, gaveta superior com fechadura e duas chaves dobráveis, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.	Unidade	36	R$ 479,00	R$ 17.244,00
60	MESA DE REUNIÃO – Dimensões (A x L x P): 74 x 360 x 110cm –	Unidade	1	R$ 2.580,00	R$ 2.580,00

	Superfície confeccionada em madeira MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm na parte superior e inferior da fita, engrosso em madeira MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, acabamento em fita de PVC de 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fixado sob a superfície com parafusos auto-atarraxantes , 02 estruturas laterais com formato côncavo, tipo pé painel, em madeira MDF, painel central com 18mm de espessura medindo aproximadamente 920x700mm, abas laterais em madeira MDF de 25mm de espessura medindo aproximadamente				

	150x660mm, fixadas ao painel central de 18mm com ângulo de 135°, com acabamento em tinta especial gofrato, no travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível, painel frontal em madeira aglomerado de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC com 1mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas, as estruturas laterais, painel frontal e superfície são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
61	MESA DE REUNIÃO REDONDA – Dimensões (A x L x P):	Unidade	2	R$ 705,78	R$ 1.411,56

	76 x 120 x 120cm – Tampo e laterais em MDP 25MM, revestimento laminado melamínico, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, base central e pés (4) em aço, soldada eletronicamente pelo processo MIG, pintura eletrostática a pó, ponteira bota fixadas por meio de rebites tipo pop, sapata niveladora de rosca, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
63	MESA ESCRITÓRIO – Dimensões (A x L x P): 74 x 80 x 60cm – Material estrutura chapa aço #13 estampada, material tampo em MDF com espessura de, no mínimo, 25mm e medidas mínimas de 600mm (profundidade) x 800mm (largura) e altura da mesa entre 720mm e 750mm. Revestimento nas duas faces e cor clara na superfície superior, revestimento em laminado melamínico de alta pressão (fórmica), acabamento estrutura tratamento antiferruginoso por	Unidade	9	R$ 653,00	R$ 5.877,00

	fosfatização, pintura eletrostática a pó, soldada eletronicamente pelo processo MIG. Acabamento da borda frontal arredonda com raio mínimo de 2,5mm (superfície de curvatura 180°). Painel frontal sob o tampo da mesa de no mínimo 15mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na mesma cor do tampo. O espaço sob a superfície de trabalho deve ter profundidade livre mínima de 450mm ao nível dos joelhos. Pés em tubo de aço, com sapatas reguladoras de nível. Possuir Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
64	MESA ESCRITÓRIO - Dimensões (A x L x P): 74 x 120 x 70cm - Dimensões mínimas de 600mm (profundidade) x 800mm (largura) e altura	Unidade	9	R$ 275,98	R$ 2.483,82

	da mesa entre 720mm e 750mm. 3 gavetas, com fechadura e 2 chaves na gaveta superior, puxadores em PVC tipo concha na cor do móvel, material estrutura tubo metálico, pintura eletrostática a pó, soldada eletronicamente pelo processo MIG, material tampo em MDF 18mm, revestimento tampo laminado fenólico melamínico, fita de borda PVC semi-rígido. Acabamento da borda frontal arredonda com raio mínimo de 2,5mm (superfície de curvatura 180°). Painel frontal sob o tampo da mesa de no mínimo 15mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na mesma cor do tampo. O espaço sob a superfície de trabalho deve ter profundidade livre mínima de 450mm ao nível dos joelhos. Pés em tubo de aço, com sapatas reguladoras de nível. Possuir Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por				

	médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
65	MESA ESCRITÓRIO - Dimensões (A x L x P): 74 x 140 x 70cm - Dimensões mínimas de 600mm (profundidade) x 800mm (largura) e altura da mesa entre 720mm e 750mm. 3 gavetas, com fechadura e 2 chaves na gaveta superior, puxadores em PVC tipo concha na cor do móvel, material estrutura tubo metálico, pintura eletrostática a pó, soldada eletronicamente pelo processo MIG, material tampo em MDF 18mm, revestimento tampo laminado fenólico melamínico, fita de borda PVC semi-rígido. Acabamento da borda frontal arredonda com raio mínimo de 2,5mm (superfície de curvatura 180°). Painel frontal sob o tampo da mesa de no mínimo 15mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na mesma cor do tampo. O espaço sob a superfície de trabalho deve ter	Unidade	44	R$ 960,67	R$ 42.269,48

	profundidade livre mínima de 450mm ao nível dos joelhos. Pés em tubo de aço, com sapatas reguladoras de nível. Possuir Laudo comprovando que o material ofertado está em conformidade com os parâmetros exigidos na NR 17. Este laudo deverá ser assinado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.				
72	MESA REUNIÃO – Dimensões (A x L x P): 74 x 250 x 120cm – Material tampo madeira aglomerada MDF 25mm, revestida em laminado elamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, formato semi-oval, bordas com acabamento de fita de PVC de 1mm de espessura, montado sobre estrutura tubular de aço 40 x 20mm, soldada eletronicamente pelo processo MIG, pintura eletrostática a pó, sapata bota fixadas por meio de rebites tipo pop, cor será definida no ato do empenho,	Unidade	3	R$ 1.666,50	R$ 4.999,50

	entregue montada na instituição.				
73	MESA – Dimensões (A x L x P): 74 x 120 x 60cm – Material estrutura: parafusos, material tampo: MDP 25mm, material borda: filme melamínico, formato: retangular, características adicionais: revestimento: laminado melamínico, formato tampo: retangular, montado sobre estrutura tubular de aço 40 x 20mm, soldada eletronicamente pelo processo MIG, pintura eletrostática a pó, sapata bota fixadas por meio de rebites tipo pop, cor será definida no ato do empenho, entregue montada na instituição.	Unidade	2	R$ 445,70	R$ 891,40
75	Bancada de estudo – fechamento frontal e tampo em MDP BP, interno com calha para passagem de fiação MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 1600 mm; Profundidade do Tampo: 600 mm; Profundidade total: 800 mm; Altura Tampo: 750 mm; Altura total: 1000 mm; CORES: Maple COMPONENTES	Unidade	12	R$ 486,65	R$ 5.839,80

	METÁLICOS: Aço. TAMPO Em MDP de no mínimo 25mm de espessura, sem emendas, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, acabamento das bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura com raio mínimo de 1,5mm, coladas a quente mecanicamente utilizando adesivo do tipo hot melt. Duas unidades de passa fio plástico de 60mm na cor do móvel. ESTRUTURA Balcão com laterais em MDP 25mm, sem emendas, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, todas as bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura com raio mínimo de 1,5mm, colada a quente mecanicamente utilizando adesivo do tipo hot melt. Passa fio plástico de 60mm na cor do móvel, sendo uma unidade em cada uma das laterais, dispostas junto à calha estrutural.				

	Travessa de reforço fixada na parte inferior do tampo e nas laterais, com seção retangular 60x30mm em chapa de aço #18 (1,20mm) de espessura (mínimo). Sapatas reguladoras de nível, de diâmetro 15mm (mínimo), com rosca,fixadas na base do móvel através de bucha plástica. COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerizaçãoem estufa, na cor cinza cristal. MONTAGEM As laterais, fechamento frontal e tampo são ligados entre si pelo sistema minifix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Garantia mínima: 5 (cinco) anos, entregue e montado na instituição.				
					Total do Fornecedor: R$ 403.913,90

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Quantidade*
37	Frederico Westphalen/RS (11) / Jaguari/RS (10) / Panambi/RS (27) / Santa Maria/RS (260) / Santo Ângelo/RS (2) / São Borja/RS (12) / Uruguaiana/RS (22)	344
39	Jaguari/RS (7) / Panambi/RS (15) / São Borja/RS (5) /Uruguaiana/RS (6)	33
40	Santo Augusto/RS (10) / Uruguaiana/RS (8)	18
43	Frederico Westphalen/RS (5) / Panambi/RS (5) / São Borja/RS (5) / Uruguaiana/RS (5)	20
54	Jaguari/RS (3) / Uruguaiana/RS (11)	14
58	Panambi/RS (10) / Santo Ângelo/RS (10) / Santo Augusto/RS (4) / Uruguaiana/RS (12)	36
60	Uruguaiana/RS (1)	1
61	Jaguari/RS (1) / Uruguaiana/RS (1)	2
63	Uruguaiana/RS (9)	9
64	Uruguaiana/RS (9)	9
65	Frederico Westphalen/RS (3) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (7) / Santo Ângelo/RS (5) / São Borja/RS (10) / Uruguaiana/RS (9)	44
72	Santo Ângelo/RS (1) / Uruguaiana/RS (2)	3
73	Santo Ângelo/RS (2)	2
75	Uruguaiana/RS (12)	12

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Santa Maria/RS 24 de Novembro de 2022.

Representante do IFFar
Ordenadora de Despesa
Mirian Rosani Crivelaro Kovhautt
CPF: 642.622.430-87

Representante da Empresa
Natal Lachi Junior
CPF: 549.388.139-04

Emitido em 24/11/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2022 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2022 14:12)
MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD (11.01.01.44.21)
Matrícula: 3107587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/ informando seu número: **211**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **28/11/2022** e o código de verificação: **baef8e90b4**